

PORTARIA Nº. 161/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, ao funcionário abaixo relacionado, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

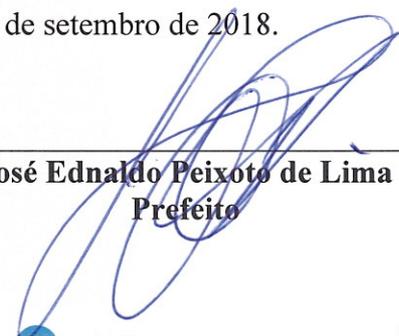
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FUNÇÃO	QTD MESES
848	Maria Java de Freitas C. Faustino	03.09 a 03.10.2018	Aux. Serv. Gerais	01
874	Hermes Nunes da Silva Junior	03.09 a 03.11.2018	Vigia	02
138	Daice Teixeira de Oliveira	03.09 a 03.11.2018	Aux. Serv. Gerais	02
186	Maria Rosilda Lira P. Moreira	03.09 a 03.01.2019	Professora	04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito